Levy Prev INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Portaria nº 032/2022/LP

ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por Incapacidade de Trabalho** conforme dispõe o art. 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 20/98), à servidora **CLEIBE NUNES DOS SANTOS DE ANDRADE**, admitida em **12 de junho de 2008**, Matricula nº **10.840**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal** do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada no GABINETE, com proventos iniciais, mensais, na proporção de **47,881%** incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores contribuições, portanto, sem paridade.

Desde já fixando os proventos de aposentadoria no valor total de **R$ 1.212,00** (um mil e duzentos e doze reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01 de novembro de 2022.**

Publique-se e cumpra-se.

Comendador Levy Gasparian, 26 de outubro de 2022.

Eliel Ferreira da Silva
Diretor Presidente
Mat. 500.095

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.